



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0101/19  
PLL Nº 054/19

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 166 /19 – CCJ

**Denomina Rua Doutor Aldo Leão  
Ferreira o logradouro público cadastrado  
conhecido como Rua Sete Mil e Um,  
localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei em Parecer Prévio, exarado à fl. 08, do presente expediente e não apontou óbice à tramitação da proposição.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de junho de 2019.

  
Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-6-19



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0101/19

PLL Nº 054/19

Fl. 2

PARECER Nº 165 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol